

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova

Processo:

50454479

16 OUT 2012

Responsável

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 349.028.0361.000.5

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Excluir 349.028.0035.000.2
0040.000.0

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

0047.000.8

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 235.750, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 07/14, da quadra 28, sito a Avenida Ville, no RESIDENCIAL CENTER VILLE, com área de 4.575,02m², medindo: 56,75m de frente; 66,61m pela linha de fundo com o Loteamento Residencial Santa Rita 4ª Etapa; 57,57m pelo lado direito com o lote 06; e 60,14m pelo lado esquerdo com a Avenida Center e 23,27m pela linha curva. **PROPRIETÁRIOS**: **ADAIR DE LIMA**, advogado, portador da CI nº 7338-OAB/GO e do CPF nº 052.343.101-59, casado com **ISABEL CRISTINA PIRES DE LIMA**; e **DIVINO DE LIMA**, empresário, portador da CI nº 1.051.667-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 278.626.741-20, casado com **SIMONE RODRIGUES DA SILVA LIMA**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES**: R3-133.402/133.403/133.404, R4-133.405/133.406/133.407/133.408/133.409 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

0059.000.3

0324.000.3

0337.000.4

O referido é verdade e dou fé.

0349.000.0

Goiânia, 02 de outubro de 2012.

REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schilag Durães

Sub-Oficial

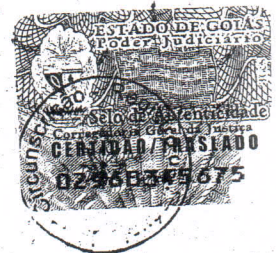
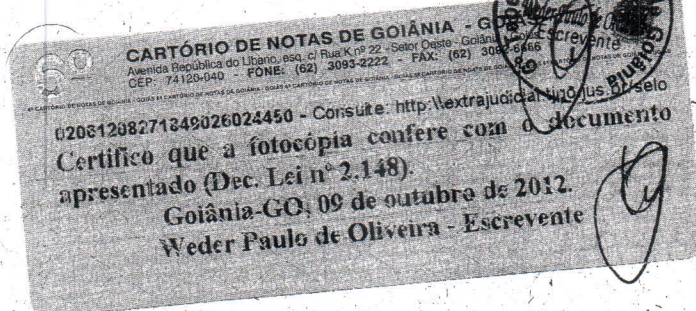
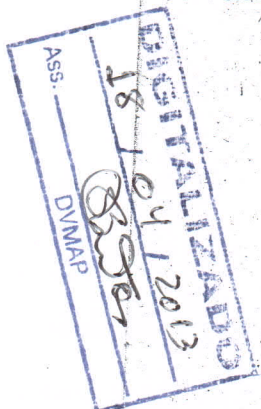
Valor da Certidão..... R\$24,00

Valor da Taxa Judiciária R\$09,35

TOTAL..... R\$33,35

Número da GRS.: 10243971-0.

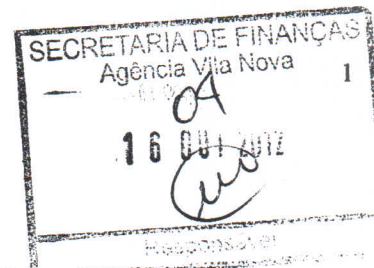
Rúbrica da autoridade expedidora.:





PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1047, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.526.880-2/2011, de interesse de ADAIR DE LIMA e OUTRO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, da Quadra 28, situados às avenidas Ville e Center, Residencial Center Ville, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/14, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 07/14	ÁREA	4.575,02m ²
Frente para a Avenida Ville		56,75m
Fundo, confrontando com o Residencial Santa Rita 4º etapa		66,61m
Lado direito, confrontando com o Lote 06		57,57m
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida Center		60,14m
Pela linha curva		D=23,27m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

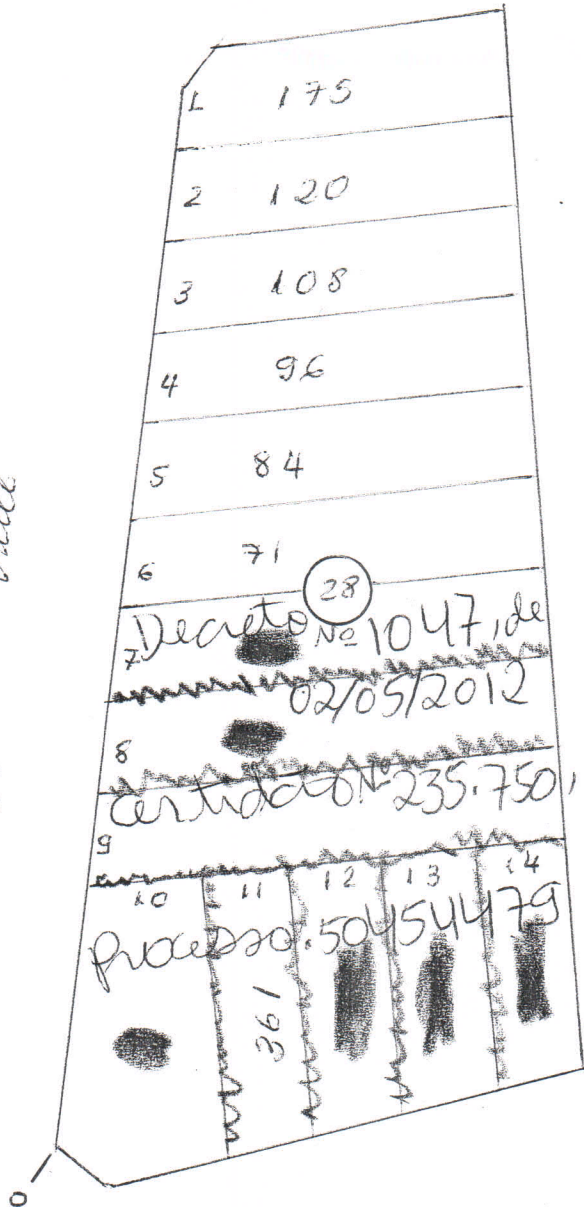
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Rua CV-09

Av. Villa

SR - 3

Rua do 1º cartório



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL			
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA
SE 22 NE X IV	349	28	1:1000
			SECRETARIA DE FINANÇAS